



Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Contadoria Geral do Estado
Superintendência de Normas Técnicas

Informativo nº 05/2017—1ª quinzena de Março

Cursos, Palestras e Eventos	2
Agência de Notícias	4
Comunicas / Informes enviados	7
Decretos/Resoluções/Portarias	8



Informativo nº 05/2017 1ª quinzena de Março

CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS

→ **O Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RJ** apresenta os seguintes cursos previstos:

- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Inglês para profissionais de contabilidade”**. O curso terá carga horária de 12hs, a ser realizado de 20/03 a 23/03/2017. As aulas serão ministradas pelo professor Nélio Georgini da Silva, no horário de 14:30 a 17:00h, na Rua primeiro de março, 33, 3º andar, Centro. As inscrições podem ser feitas no próprio site do CRC/RJ.
- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“NBC TG (IFRS/CPC) teoria e aplicação”**. O curso terá carga horária de 12hs, a ser realizado de 21/03 a 22/03/2017. As aulas serão ministradas pelo professor Jose Miguel Maria Alonso Flores Rodrigues da Silva, no horário de 09:30 a 15:30h, na Rua primeiro de março, 33, 3º andar, Centro. As inscrições podem ser feitas no próprio site do CRC/RJ.
- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Tributos retidos na fonte (IRRF, CSLL, PIS, COFINS, INSS)”**. O curso terá carga horária de 12hs, a ser realizado de 21/03 a 30/03/2017. As aulas serão ministradas pelo professor Alberto Antônio Gonçalves, no horário de 18:45 a 21:25h, na Rua primeiro de março, 33, 3º andar, Centro. As inscrições podem ser feitas no próprio site do CRC/RJ.
- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Matemática Financeira”**. O curso terá carga horária de 12hs, a ser realizado de 28/03 a 31/03/2017. As aulas serão ministradas pelo professor Alberto Antônio Gonçalves, no horário de 18:45 a 21:25h, na Rua primeiro de março, 33, 3º andar, Centro. As inscrições podem ser feitas no próprio site do CRC/RJ.
- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Análise das Demonstrações Contábeis”**. O curso terá carga horária de 12hs, a ser realizado de 10/04 a 17/04/2017. As aulas serão ministradas pelo professor Alberto Antônio Gonçalves, no horário de 18:45 a 21:25h, na Rua primeiro de março, 33, 3º andar, Centro. As inscrições podem ser feitas no próprio site do CRC/RJ.
- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Normas e Procedimentos de Auditoria”**. O curso terá carga horária de 12hs, a ser realizado de 10/04 a 20/04/2017. As aulas serão ministradas pelo professor Alberto Antônio Gonçalves, no horário de 14:30 a 17:00h, na Rua primeiro de março, 33, 3º andar, Centro. As inscrições podem ser feitas no próprio site do CRC/RJ.

→ **A Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ** apresenta os seguintes cursos previstos:

- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Gestão de Consórcios Públicos”**. O curso terá carga horária de 32hs, a ser realizado entre os dias 11/04 e 19/04/2017, às terças e quartas-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 26/03/2017.
- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Gestão de Bens Patrimoniais”**. O curso terá carga horária de 32hs, a ser realizado entre os dias 04/04 e 12/04/2017, às terças e quartas-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 20/03/2017.



Informativo nº 05/2017 1ª quinzena de Março

CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS

- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos - Modalidade à distância”**. O curso terá carga horária de 30hs, a ser realizado entre os dias 03/05 e 09/06/2017. As aulas serão ministradas no horário de 06h às 23h 55min na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 03/04/2017.
- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Gestão de Contratos - 2016”**. O curso terá carga horária de 16hs, a ser realizado entre os dias 08/05 e 17/05/2017, às segundas e quartas-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 12h 30min na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 08/04/2017.
- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Controle Interno”**. O curso terá carga horária de 32hs, a ser realizado entre os dias 01/06 e 09/06/2017, às quintas e sextas-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 02/05/2017.



Informativo nº 05/2017 1ª quinzena de Março

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC

→ **XXXII Conferência Interamericana de Contabilidade: trabalhos técnicos podem ser enviados até o dia 30 de junho**

Profissionais da contabilidade que atuam na área pública, privada e como coordenadores de Curso de Ciências Contábeis que irão participar da 32ª Conferência Interamericana de Contabilidade, que acontece de 22 a 24 de outubro de 2017, na cidade de Lima (Peru), podem se inscrever para o envio de trabalhos técnicos.

No Regulamento da Conferência constam dez áreas temáticas, são elas: Investigação Contábil, Normas e práticas de Auditoria, Setor Público, Educação, Administração e Finanças, Ética e exercício profissional, Tributação e fiscalização, Gestão integral de pequenas e médias organizações, Sistemas e Tecnologia de Informação e Temas Livres.

O trabalho selecionado será apresentado na Conferência e o autor terá 20 minutos para apresentá-lo. Os autores selecionados serão informados no site do evento no dia 31 de agosto.

A Conferência que é organizada pela Junta de Decanos do Colégio de Contadores Públicos do Perú (JDCCPP) e espera receber mais de 2500 profissionais de todo o mundo, traz o tema "*Emprendimiento, Competitividad y Creación de Valor: Retos de la Profesión Contable*".

A vice-presidente de Relações Institucionais da AIC e ex-presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugarim, estará presente na Conferência e participará de reuniões do Comitê Executivo e Junta de Governo, paralelas ao evento.

A 32ª Conferência conta com o apoio da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) e dos 21 países que a integram. O evento é voltado para profissionais de contabilidade de qualquer nacionalidade, auditores, profissionais do setor público, educação, administração, ética e tecnologia da informação.

A programação, as Regras de Procedimento, inscrições e envio demais informações podem ser obtidas diretamente no site da Conferência <http://cic2017peru.com/web/>.

Publicado em 10 de março de 2017



Informativo nº 05/2017 1ª quinzena de Março

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC

→ CFC e Ibracon enviam plano de ação para a Ifac

No início do mês de março, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) enviaram para a *International Federation of Accountants* (Ifac) o *Statement of Membership Obligation (SMO) Action Plan* para 2017. Elaborado em conjunto pelo CFC e Ibracon, o Plano de Ação contempla uma atualização das atividades que serão necessárias para a continuidade da adoção das normas internacionais em todas as áreas da Contabilidade.

Os principais pontos do documento incluem o plano de ação do CFC e do Ibracon para o próximo triênio, como também as ações nos últimos anos referentes aos seguintes temas:

- estrutura e mecanismos para implementar e manter a convergência das práticas adotadas no Brasil com as práticas internacionais no que se refere à Contabilidade e Auditoria;
- manutenção e aprimoramento do processo de revisão de qualidade para auditores independentes;
- atuação para manter e ampliar o alinhamento do padrão de educação dos contadores e auditores do Brasil com os padrões internacionais de educação;
- manutenção da convergência das normas brasileiras de auditoria (NBC TAs) com as normas internacionais de auditoria (ISAs);
- manutenção do alinhamento do Código de Ética Profissional do Contador e as NBC PG – Geral e NBC PA – do Auditor Independente com o Código de Ética da Ifac;
- continuidade do processo de convergência das IPSAs no setor público;
- aperfeiçoamento dos processos de investigação e disciplinares; e
- melhoria contínua do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com as práticas contábeis internacionais (IFRS).

De acordo com o vice-presidente Técnico do CFC, Zulmir Breda, a Ifac reúne posteriormente as informações dos diversos países e publica o resultado em seu site, demonstrando o status de adoção das normas internacionais em cada jurisdição. (www.ifac.org).

Publicado em 15 de março de 2017



Informativo nº 05/2017 1ª quinzena de Março

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

→ STN abre inscrições para a XXII Edição do Prêmio Tesouro Nacional

A Secretaria do Tesouro Nacional, em parceria com a Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF, abre hoje (03/03) as inscrições para a 22ª Edição do Prêmio Tesouro Nacional. O concurso tem como objetivo estimular a pesquisa na área de finanças públicas, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e de aplicabilidade na Administração Pública.

Para concorrer, os candidatos devem apresentar monografias sobre os temas *Equilíbrio e Transparência Fiscal*, *Alocação Eficiente do Gasto Público* e *Dívida Pública e Concessão de Garantias*. Os trabalhos podem ser individuais ou feitos em grupos de até três pessoas de qualquer nacionalidade e área de formação acadêmica.

Os autores dos melhores trabalhos receberão premiações em dinheiro (R\$ 40 mil para o 1º colocado, R\$ 20 mil para o 2º e R\$ 10 mil para o 3º), certificados e terão suas monografias publicadas.

Mais informações podem ser acessadas no [Regulamento da 22ª Edição do Prêmio Tesouro Nacional](#).

Histórico

O Prêmio Tesouro Nacional foi instituído em 1996, como parte das comemorações do 10º aniversário da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Desde então, a STN promove o concurso anualmente, tendo a Escola de Administração Fazendária – ESAF como realizadora do evento.

Publicado em 03 de março de 2017



Informativo nº 05/2017 1ª quinzena de Março

COMUNICA / INFORME SUNOT/CGE

→ **Identificador 9720 - Informe SUNOT/CGE: Informativo 2ª quinzena de Fevereiro/2017 N° 04**

Vimos informar que se encontra publicado no site da CGE/RJ o Informativo ref. à 2ª quinzena de Fevereiro/2017, publicação n° 04. Trata-se de importante fonte de consulta quanto à publicação de Decretos/Resoluções/Portarias/Circulares, bem como de Comunicas enviados pela Superintendência de Normas Técnicas - Sunot - no período.

O Informativo traz ainda as notícias publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela STN, além da agenda de cursos, palestras e eventos para os próximos meses. O referido Informativo está disponível para acesso no portal da Contadoria-Geral do Estado no seguinte caminho eletrônico www.cge.fazenda.rj.gov.br -> Publicações da CGE -> Informativos -> 2017 -> Fevereiro -> 2ª quinzena.

→ **Identificador 11513 - Esclarecimentos sobre o Art. 11 do Dec. 45938/2017**

Convidamos os Contadores e DGAF dos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro, para reunião que tratará sobre esclarecimentos da aplicação do artigo 11 do Decreto 45938/2017 (decreto de execução do orçamento 2017). A reunião será no dia 20/03/2017, das 11:00 as 13:00 horas no auditório da SEFAZ (Av. Presidente Vargas, 670 - 20º andar). Será limitada ao Contador e DGAF do órgão ou entidade e os interessados deverão mandar e-mail para Maria Antonietta D'elia Campos (mantonietta@fazenda.rj.gov.br).

→ **Identificador 12647 – Informe SUNOT/CGE: Atualização da Nota Técnica 035.2016 - Pagamentos a regularizar - Versão 1.2**

Com os nossos cumprimentos, vimos informar que a Nota Técnica 035.2016 - Pagamentos a regularizar foi atualizada na data de hoje (Versão 1.2 - 13/03/2017) no sítio da Contadoria Geral do Estado no que tange ao seguinte aspecto:

No item 5.1.1 - página nº8, foi incluído um quadro de "Atenção", que trata da Equação Liscontir 287 – Pagamentos a Regularizar e do bloqueio de empenho, de acordo com o Art. 11 do Decreto Estadual 45.938/2017. O documento atualizado pode ser acessado no portal da CGE/RJ pelo seguinte caminho eletrônico: www.fazenda.rj.gov.br/cge -> Normas e Orientações -> Notas Técnicas -> Vigentes -> 2016 -> NOTAS TÉCNICAS SIAFE-RIO -> Nota Técnica 035.2016 - Pagamentos a regularizar

→ **Identificador 12649 - Informe SUNOT/CGE: Publicação da Nota Técnica 004.2017 - Regularizações Contábeis Diversas - Versão 1.0**

Com os nossos cumprimentos, vimos informar que a Nota Técnica 004.2017 - Regularizações Contábeis Diversas (versão 1.0 - 13/03/2017), foi publicada no sítio da Contadoria Geral do Estado com procedimentos contábeis para regularizações contábeis diversas em documentos de execução orçamentária, sem movimentação de Banco.

O documento atualizado pode ser acessado no portal da CGE/RJ pelo seguinte caminho eletrônico: www.fazenda.rj.gov.br/cge -> Normas e Orientações -> Notas Técnicas -> Vigentes -> 2017 -> NOTAS TÉCNICAS SIAFE-RIO -> Nota Técnica 004.2017 - Regularizações Contábeis Diversas

→ **Identificador 12810 - Bloqueio de Emissão de Empenho - NE por inconsistências**

Convidamos os Contadores e DGAF dos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro, para reunião que tratará sobre esclarecimentos da aplicação do artigo 11 do Decreto 45938/2017 (decreto de execução do orçamento 2017). A reunião será no dia 20/03/2017, das 11:00 as 13:00 horas no auditório da SEFAZ (Av. Presidente Vargas, 670 - 20º andar). Será limitada ao Contador e DGAF do órgão ou entidade e os interessados deverão mandar e-mail para a Sra. Maria Antonietta D'elia Campos (mantonietta@fazenda.rj.gov.br).



Informativo nº 05/2017 1ª quinzena de Março

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS

→ FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2017 A LEI Nº 7529 DE 07 DE MARÇO DE 2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR AÇÕES REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, inclusive quando importar transferência de controle, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Único - As disposições da Lei Estadual nº 2.470, de 28 de novembro de 1995, não se aplicam à operação de que trata o caput.

Art. 2º - Enquanto não efetivada a alienação de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito no valor de até R\$ 3,5 bilhões junto a instituições financeiras nacionais ou internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito, agências de fomento ou agência multilateral de garantia de financiamentos.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer em garantia à instituição credora e/ou em contragarantia à União as ações de sua titularidade com o fim de viabilizar a obtenção de aval da União à operação de crédito de que trata o caput.

§ 2º - Os recursos resultantes da operação de crédito prevista no caput deverão ser prioritariamente utilizados no pagamento da folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Art. 3º - O Poder Executivo terá o prazo de até 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, para a contratação de instituições financeiras federais responsáveis pela avaliação e estruturação da operação de alienação das ações de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Deverá ser garantida a tarifa social para os serviços de abastecimento de água e captação de esgoto para imóveis residenciais localizados nas áreas identificadas como de interesse social, nos termos do Decreto nº 25.438, de 21 de julho de 1999.

§ 1º - A diferença entre tarifa social e a tarifa domiciliar padrão não poderá ser subsidiada pelo Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º - A tarifa social de que trata o caput deste artigo somente poderá ser extinta por lei.

§ 3º - A regulamentação da tarifa social de que trata o caput desse artigo dar-se-á por ato do Poder Executivo.

Art. 5º - Os recursos resultantes da operação de alienação das ações representativas do capital social da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE serão obrigatoriamente utilizados para a quitação da operação de crédito de que trata o artigo 2º, não se aplicando o disposto no artigo 2º da Lei Estadual nº 2.470, de 28 de novembro de 1995.

Parágrafo Único - Observado o disposto no artigo 5º, o saldo do resultado da alienação será destinado ao abatimento de dívidas, na seguinte ordem, observado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

I - dívidas refinanciadas com bancos federais garantidas pela União;

II - dívidas do Estado com a União.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 7º - O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, em até 60 (sessenta) dias após assinatura da operação de crédito de que trata esta Lei, cópia assinada do instrumento, onde deverá constar as condições, prazo, juros, amortização, encargos, carência e forma de pagamento da operação de crédito de que trata o art. 2º.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2017

LUIZ FERNANDO DE SOUZA